

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 04/2018 – GP**

Institui Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pela Lei Complementar Municipal nº 560/2009 – Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento, com atribuição para emitir laudos avaliativos de bens localizados no Município de Canguaretama – RN, com a finalidade de apuração do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV e Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Municipais será composta por três servidores públicos municipais, ocupantes de cargo público de provimento efetivo, designados por ato do Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, que indicará, dentre esses, o seu Presidente.

Art. 3º A participação na Comissão Especial de que trata este Decreto não será remunerada, sendo considerada relevante para o serviço público municipal.

Art. 4º A comissão terá prazo de atuação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo considerada extinta após o termo final do período.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 16 de janeiro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:208B5D9F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/01/2018. Edição 1687  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>